



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES



**ATA DE CONCLUSÃO DO JULGAMENTO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2014- SULIC/SEPLAN**

Aos **dezesete dias do mês de junho** de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala dos pregoeiros, no SETOR BANCÁRIO SUL - QUADRA 02 BLOCO "L" - 5º ANDAR/DF - SALA DE REUNIÕES - CEP 70.000-200, reuniram-se a pregoeira Verônica de França Bahia e o apoio técnico para finalizar o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 171/2014 – SULIC/SEPLAN, concernente ao processo principal n.º 056.000.234/2014 – FUNAP e apenso 072.000.153/2014 - EMATER, cujo objeto é aquisição de material químico (catalisador organometálico, isocianato, poliol e sulfato de cobre). Conforme Ata de Abertura e julgamento do dia 11/06/2014, a reunião foi suspensa para que as proponentes vencedoras apresentassem as propostas de preços, os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação. As proponentes entregaram suas propostas, documentações dentro do prazo estabelecido, tendo cumprido todos os requisitos do edital. Após análise, foi concluído que os produtos ofertados atendem ao solicitado. Assim, adjudico o objeto desta licitação, conforme tabela abaixo:

**PE 171/2014**

Item	Qde	Proponente	Valor ofertado	Valor Total
1	50	Casa da Química Ltda-EPP	R\$74,00	R\$ 3.700,00
2	11000	Harmonia Ind. e Com. Eireli	R\$12,40	R\$ 136.400,00
3	22000	Casa da Química Ltda-EPP	R\$13,70	R\$ 301.400,00
4	72	Casa da Química Ltda-EPP	R\$246,00	R\$ 17.712,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 459.212,00</b>	

Ressalta-se que as marcas apresentadas nas propostas de preços para os itens 01, 02 e 04 divergem das apresentadas no sistema, visto que houve um equívoco quando do lançamento no sistema, conforme justificativas apresentadas pelas empresas Casa da Química e Harmonia, constantes de cada proposta. Salienta-se que o licitante, como conhecedor e aceitante das condições editalícias, fica obrigado a *entregar os produtos* em conformidade com as especificações e prazos definidos no Edital, o que deverá ser acompanhado pelo órgão requisitante. *Sugere-se que sejam observadas as condições de entrega para o item 04, constantes do subitem 4.3 do anexo I, como também as condições de entrega para os itens 01 e 03, constantes do item 03 do anexo I do edital.* Nada mais havendo a tratar, dei por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando a presente Ata.

**Verônica de França Bahia**

Pregoeira